

Id:12527ABF1C26CC01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 097/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora ROSA RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora ROSA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF: 397.998.403-68, funcionária pública, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 12(doze) meses, a contar do dia 02/01/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

1

Id:0471C40B74C2CC02



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 098/2025

Milton Brandão, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimentos a Arnaldo Pereira de Andrade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, considerando o pedido, bem como o atendimento aos requisitos legais previstos no art. 103 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, etc.

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER ao Senhor – ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE, portador do CPF: 397.608.203-15, funcionário público ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 01(um) ano, contados do dia 02/01/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0E28AA560388CC14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 099/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Concessão para o exercício do segundo turno para as atividades de professora classe "A" e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora, Sra – ANTONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, (Professora), o exercício do segundo turno para as atividades de professora classe "A", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Milton Brandão Piaui.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique — se e cumpra-se.

Id:0CC564DDA5FECC15



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 100/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE SANTOS, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SETOR DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais